

## 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 84/2020

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.208.842/0001-03, com sede a Avenida dos Pioneiros, 500., neste ato representado pelo Senhor Prefeito municipal abaixo assinado, doravante designado **MUNICÍPIO** de um lado, e de outro a empresa **CLINICA DE PSIQUIATRIA DR. RENATO UCHÔA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Maranhão nº 790, Edifício Green, sala 302, centro, na Cidade de Cascavel Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.417.522/0001-06 por seu administrador José Renato da Frota Uchôa Junior, portador do RG nº 1377042-0, inscrito no CPF nº 615.859.712-00 residente e domiciliado na Cidade de Cascavel Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, ao final assinado, doravante designada **CONTRATADA**, consoante o permissivo legal previsto pelo parágrafo 1º do Artigo 65 e §§ 1º e 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, com previsão contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Aditiva-se o prazo de execução do contrato em mais 6 (seis) meses, passando a vigorar até 17/06/2021. O prazo de vigência é de 30 dias além do prazo da execução.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Em razão da prorrogação aditiva-se o valor contratual, acrescendo o valor total em mais R\$ 74.100,00 (Setenta e quatro mil e cem reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicado prévio de 30 (trinta) dias, por qualquer das partes.

**CLÁUSULA QUARTA** – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 17 de dezembro de 2020.



MOISES APARECIDO DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 842.080.829.68

CLINICA DE PSIQUIATRIA DR. RENATO  
UCHÔA LTDA  
JOSÉ RENATO DA FROTA UCHÔA  
JUNIOR  
CPF 615.859.712-00

## 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 85/2020

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.208.842/0001-03, com sede a Avenida dos Pioneiros, 500., neste ato representado pelo Senhor Prefeito municipal abaixo assinado, doravante designado **MUNICÍPIO** de um lado, e de outro a empresa **FELIPE MATEUS ORLANDI CLINICA MÉDICA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Presidente Costa e Silva, nº 1585, bairro Coqueiral, na Cidade de Cascavel Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.073.755/0001-87, por seu administrador Felipe Mateus Orlandi, portador do RG nº 8.884.438-6, inscrito no CPF 079.599.789-21, residente e domiciliado na Cidade de Cascavel Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, ao final assinado, doravante designada **CONTRATADA**, consoante o permissivo legal previsto pelo parágrafo 1º do Artigo 65 e §§ 1º e 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, com previsão contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Aditiva-se o prazo de execução do contrato em mais 6 (seis) meses, passando a vigorar até 17/06/2021. O prazo de vigência é de 30 dias além do prazo da execução.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Em razão da prorrogação aditiva-se o valor contratual, acrescentando o valor total em mais R\$ 74.100,00 (Setenta e quatro mil e cem reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicado prévio de 30 (trinta) dias, por qualquer das partes.

**CLÁUSULA QUARTA** – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 17 de dezembro de 2020.



MUNICIPIO DE CATANDUVAS  
Moises Aparecido de Souza  
Prefeito Municipal  
CPF: 842.080.829-68

FELIPE MATEUS ORLANDI CLINICA  
MÉDICA EIRELI  
Felipe Mateus Orlandi  
CPF 079.599.789-21